



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

14 de abril de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 813

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

PORTARIA Nº 0716/2026 ----- PÁG 02/03

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR OMMANNA VITÓRIA

site: vitoriaadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0716/2026 – SEMAD, 13 de abril de 2026.

Institui a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Professores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MARCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 305, de 05 de dezembro de 2019, e o Decreto 1.360/2026, que regulamenta a contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Professores, destinada à contratação temporária de docentes para atendimento das necessidades excepcionais da rede pública de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º – A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Presidente: GRIMÁRIO REIS NETO – Matrícula nº 0406419;
- II – Membro: WESLÂNIA FARIAS COSTA – Matrícula nº 0407381;
- III – Membro: IVSON VENANCIO GRAF – Matrícula nº 0421289;
- IV – Membro: SUANE CAMILA LIMA AZEVEDO – Matrícula nº 0422764;
- V – Membro: WESLEY VINICIUS DA SILVA COSTA – Matrícula nº 0421657.

Art. 3º – Compete à Comissão Especial:

- I – orientar e conduzir os procedimentos administrativos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para Professores, especialmente no que se refere aos critérios de avaliação, classificação e seleção dos candidatos;
- II – acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do certame, desde a publicação do edital até a homologação do resultado final;
- III – zelar pela observância das normas legais, regulamentares e edificações aplicáveis ao processo seletivo;

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

IV – analisar, apreciar e deliberar sobre requerimentos, recursos administrativos e demais questões incidentais relacionadas ao certame;

V – elaborar relatórios, atas, pareceres e demais documentos administrativos necessários à regular instrução do processo, inclusive os relacionados à formalização das contratações temporárias decorrentes do certame;

VI – praticar outros atos administrativos correlatos, quando demandados pela autoridade competente.

Art. 4º – A Comissão Especial terá vigência pelo período necessário à execução e conclusão do Processo Seletivo Simplificado para Professores, extinguindo-se com a homologação do resultado final, salvo prorrogação mediante ato administrativo próprio.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 13 de abril 2026.

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte seis no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2025

